



## Município de São João da Boa Vista

Gabinete do Prefeito

Secretaria Geral

OFÍCIO N° 959/2025/GAB/SG

Ofício do Município nº 479/2025

São João da Boa Vista, 02 de julho de 2025.

Exmo. Sr. Vereador  
LUIS CARLOS DOMICIANO  
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 405/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento nº 405/2025, de autoria da nobre vereadora Dayse Ciacco de Oliveira, encaminhamos a resposta do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, através do Despacho nº 445/2025/DMA, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito da solicitação lavrada no requerimento do Legislativo.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VANDERLEI BORGES  
DE  
CARVALHO:72340606  
853

Assinado de forma digital  
por VANDERLEI BORGES DE  
CARVALHO:72340606853  
Dados: 2025.07.04 09:28:05  
-03'00'

Vanderlei Borges de Carvalho  
Prefeito Municipal

A Disposição dos Vereadores

4.8.25  
Presidente

2025.07.04 09:28:05

77.25

MARINA HIDEMI Y. TUCCIARELLI  
CHEFE DA SECRETARIA LEGISLATIVA  
CÂMARA MUNICIPAL  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

Ofício 959 | 0025

Dm

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA



EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

REC. 17 / 6 / 25  
VENC. 2 / 7 / 25  
Obedecer o prazo de resposta de 5  
dias antes do vencimento.

Ementa: Solicita ações de divulgação e orientação junto aos produtores rurais para fomentar a adesão ao serviço de inspeção municipal (SIM) no município.

## REQUERIMENTO Nº 405/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, para que determine, por meio do setor competente, a realização de ações de orientação, divulgação e incentivo à adesão dos produtores rurais ao Serviço de Inspeção Municipal – SIM.

Muitos produtores do município ainda desconhecem a existência do SIM e, por isso, deixam de se regularizar e de comercializar legalmente seus produtos de origem animal, como queijos, doces, embutidos e demais alimentos artesanais. A adesão ao SIM é essencial para garantir a qualidade sanitária dos produtos, abrir mercados formais e valorizar a produção local.

Solicita-se, assim, que a Prefeitura promova campanhas informativas, encontros com a população rural e capacitações técnicas, em parceria com entidades do setor, a fim de ampliar o conhecimento e facilitar o processo de regularização.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 02 de junho de 2025.

DAYSE CIACCO  
DE OLIVEIRA

Assinado de forma digital por  
DAYSE CIACCO DE OLIVEIRA  
Dados: 2025.06.03 15:05:59  
-03'00'

Dayse Ciacco  
Vereadora/PL

OFICIO-00  
959 | 0025  
por diligencia  
PRESIDENTE



**Município de São João da Boa Vista**  
**Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento**

**DESPACHO N° 445/2025/DMA**

**PROCESSO: S/N**

**DESTINO: GABINETE**

**ASSUNTO: Resposta Requerimento N°405/2025 – Câmara Municipal**

São João da Boa Vista, 30 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Trata-se do Requerimento N°405/2025, com solicitação da Nobre Edil Sra. Dayse Ciacco, quanto à “realização de ações de orientação, divulgação e incentivo à adesão dos produtores rurais ao Serviço de Inspeção Municipal - SIM”.

O Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento agradece o requerimento e informa que encaminharemos ao Departamento de Comunicação desta municipalidade.

Sem mais para o momento, me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos e aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

---

**Reberson José de Menezes**  
**Diretor do Departamento de Meio Ambiente,**  
**Agricultura e Abastecimento**